

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.909 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE OS NÚMEROS DE VAGAS E LOCAIS DOS PONTOS DE TÁXIS NO MUNICÍPIO.

Dr. Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis,

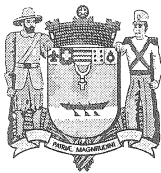
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de vagas para o serviço de táxi em nosso Município;

CONSIDERANDO os locais dos pontos e a necessidade em se fixar o número máximo de vagas limites, por pontos ;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizado os seguintes locais para pontos de táxis e seus respectivos números de vagas limites:

PONTOS	NOME DO PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº. DE VAGAS
01	Pça. Dr. Arnolfo de Azevedo.	Praça Dr. Arnolfo de Azevedo.	27
02	Fórum de Lorena	Avenida Dr. Epitácio Santiago	09
03	Estação Ferroviária	Praça Geraldo P. de Aquino (Pça. da Estação)	05
04	Praça Conde Moreira Lima	Praça Conde Moreira Lima	06
05	Pronto Socorro	Ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Lorena	05
06	Estação Rodoviária	Praça Estação Rodoviária de Lorena	22
07	Vila Nunes	Avenida Targino Vilela Nunes	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

PONTOS	NOME DO PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº.DE VAGAS
08	Santo Antônio	Pça. de Santo Antônio	04
09	Santa Edwirges	R: Maria Antonieta de Castro Andrade (esquina com a Avenida marechal Argola)	04
10	Cemitério	Praça João Pessoa	04
11	Hospital Nossa Senhora da Piedade	Rua Lulu Meyer	10
12	Vila Geny	Rua Joaquim Cardoso Machado (em frente à Igreja Cristo Rei)	04
13	Vila dos Comerciaários	Rua Messias Alves Ferreira	02
14	Bairro da Cruz	Esquina da Rua Rita de Cássia com a Avenida Sete de setembro	03
15	Bairro da Cabelinha	Em frente a Igreja de São Sebastião	02
16	Ponte Nova	Travessa dos Piracuaras	01
17	Máximo	Rua Castro Alves (em frente ao Supermercado Máximo)	03

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 5.687/08.

P.M. de Lorena, 16 de novembro de 2009.

Paulo César Neme
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.